

O movimento da Reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, pode ser assim analisado:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo no início do período	1.741.492	581.019
Impacto da transição para a IFRS 9	(1.419.600)	-
Varição de justo valor	4.849.335	2.188.109
Alienações do período	(2.729.250)	(527.659)
Imparidade reconhecida no período	(210.720)	-
Impostos diferidos reconhecidos no período em reservas	116.139	(499.977)
Saldo no final do período	2.347.396	1.741.492

NOTA 22. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de AKZ)

	31.12.2018	31.12.2017
Juros e rendimentos similares		
Juros de activos financeiros pelo custo amortizado		
Juros de crédito a clientes	82.445.042	73.231.588
Juros de títulos de dívida (2017: Investimentos detidos até à maturidade)	23.201.761	13.161.968
Juros de aplicações em instituições de crédito	342.623	204.869
Juros de activos financeiros pelo justo valor através de rendimento integral (2017: Juros de activos financeiros disponíveis para venda)	12.431.476	6.556.215
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	32.063	106.685
	118.452.965	93.261.325
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	16.872.213	5.948.352
Juros de recursos de clientes	34.351.133	19.878.483
Juros de passivos subordinados	-	88.750
	51.223.346	25.915.585
Margem Financeira	67.229.619	67.345.740

As rubricas de juros de crédito a clientes incluem (i) o montante positivo de 1.452.060 milhares AKZ (2017: 1.382.247 milhares AKZ) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme estabelecido nas IFRS e explicado na nota 2.3. e (ii) o montante de 7.705.484 AKZ referentes a activos financeiros em *Stage 3*.